



PARECER DO CONTROLE INTERNO

A Sr^a **VITÓRIA RÉGIA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF: 617.241.812-20, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Anapu-PA, nomeada nos termos da Port. Municipal 169/2017 SEMAD-PMA, declara, para os devidos fins, juntos ao Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará, nos termos do art. 11, da resolução n/11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo n^o **001/2017-04**, referente a Licitação na modalidade DISPENSA tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COLETA DE LIXO DOMICILIAR, (RESÍDUOS SÓLIDOS) NESTE MUNICÍPIO**, Celebrado com a empresa **CONSTRUTORA TERRA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ N^o 20.473.359/0001-93 com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Tendo em vista que constam nos autos do processo seguintes documentos:

1. Declaração de dispensa
2. Termo de Ratificação.
3. Contrato

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Anapu- Pará, 09 de janeiro de 2017.

VITÓRIA RÉGIA DE OLIVEIRA
Controladora Interno
Port. Munic. 169/2017- SEMAD-PMA